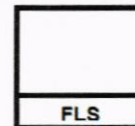




**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
**CNPJ: 01.600.393/0001-37**



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

( [Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021](#) e o [Art. 3º, VIII, da Resolução nº 04/2023](#) )

Referência: **Procedimento Administrativo nº 02/2026 – Dispensa de Licitação nº 02/2026.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ-PR.**

Considerando a conclusão da fase interna desse procedimento e em atenção ao [art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021](#), e também ao princípio da formalidade, devidamente fundamentado no [art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021](#), assim como a necessidade do órgão na aquisição do objeto descrito acima, **AUTORIZO** a deflagração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026.**

Encaminhe-se esse procedimento para o **Agente de Contratação** para que faça a publicação do aviso de contratação, o julgamento e habilitação dos fornecedores, e demais atos correlacionados, conforme a [Lei nº 14.133/2021](#) e as [Resolução nº 01/2023](#).

Após a conclusão da fase de julgamento e habilitação, e após as análises favoráveis a essa presidência para adjudicação e homologação, assim como a assinatura do contrato, se couber, e as demais publicações.

Inajá/PR, 24 de abril de 2026.

ALINE RIBEIRO DE SOUZA  
**PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Inajá  
Estado do Paraná